



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais

Nome: LIMEIRA AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA		
Endereço:		
Município: BOM DESPACHO	UF: MG	Telefone:

Data do Vencimento: 30/12/2021	Data do Pagamento: 18/05/2021
Tipo de Identificação: CNPJ	Numero Identificação: 03.177.558/0001-35
Código Município (para produtor rural e não inscrito): 74	
Mês Ano de Referência: 05/2021	
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento): 4301090501114	

Histórico

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Serviço: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO - INDEFERIMENTO LICENCA

Valores pagos

1001-9 - TAXA DE EXPEDIENTE - SEMAD Valor: 591,60

Informações

INDEFERIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02455/2011/002/2014 - PROCESSO HIBRIDO 1370.01.0009955/2021-78 (FILIAL FAZENDA CAPIVARI)

Linha 85630000005 1 91600213211 3 23012430109 7 05011140137 3

AUTENTICAÇÃO

Agencia: 4034 Banco: 756 NSU: 275885</BR> Data do Pagamento: 18/05/2021

TOTAL	RS	591,60
--------------	-----------	---------------

FLUXO: VIA ÚNICA: EMITENTE / CONTRIBUINTE (COMPROVANTE DE PAGAMENTO)



Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>

ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

7 mensagens

Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com> 11 de fevereiro de 2021 10:07
Para: Helena Botelho de Andrade <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br>, Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, Jean Rodrigues <jean.biotaambiental@gmail.com>

Prezadas, bom dia;

Faço uso deste para solicitar o andamento do processo do processo LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI, PA nº 02455/2011/002/2014, em consulta pública ao SIAM o mesmo encontra-se com análise técnica concluída.

Assim, aguardamos a conclusão da análise.

Me encontro à disposição para maiores esclarecimentos.

Júlia Araújo Silva
Engenheira Ambiental
Biota Consultoria e Projetos Ambientais.
Rua Bambul, nº 390, Bairro Santo Antonio
Divinópolis/MG - CEP:35.502-037

Helena Botelho de Andrade <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br> 11 de fevereiro de 2021 10:08
Para: julia.biotaambiental@gmail.com

A servidora encontra-se ausente das atividades laborais por motivo de férias regulamentares.

Viviane Nogueira Conrado Quites <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br> 12 de fevereiro de 2021 08:15
Para: Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>

Prezada Júlia, bom dia

A Helena se encontra de férias.

Salvo melhor juízo, foi enviado um ofício de IC adicional, inclusive, em razão do uso do recurso hídrico informado estar em regularização na Urga em nome de outro empreendimento. De acordo com os atuais procedimentos da Urga, para o uso compartilhado, é necessário que a portaria contemple ambos os usuários e respectivos usos, cujo balanço hídrico deve ser compatível para ambos os empreendimentos. Ressalto que não é possível fazer essa alteração durante a análise do processo, conforme DECRETO Nº 47.705, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019:

Art. 22 – Uma vez formalizado o processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos, as condições de uso, a titularidade ou qualquer outro aspecto do pedido de outorga não poderão ser alterados, sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Viviane Nogueira Conrado Quites

Diretoria Regional de Regularização Ambiental - Diretora
Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM ASF
(37) 3229-2803 viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD

De: "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>
Para: "Viviane Nogueira Conrado Quites" <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:35:43
Assunto: Fwd: ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

Prezada,

Bom dia!

Desde que voltei de férias, o aludido processo não retornou para análise, a Gestora Técnica está de férias.

Encaminho para a Diretora técnica para, caso possua, te repassar alguma informação.

Grata,

De: "Julia biotaambiental" <julia.biotaambiental@gmail.com>
Para: "Helena Botelho de Andrade" <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br>, "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, "Jean Rodrigues" <jean.biotaambiental@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:27
Assunto: ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>
Para: Viviane Nogueira Conrado Quites <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br>
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>

12 de fevereiro de 2021 08:35

Prezada Viviane, bom dia.

Agradeço o retorno.

Poderia por gentileza, me enviar cópia do ofício que foi enviado pelos correios ?
Com isso, já irei dando as providências necessárias.

Att:

Júlia Araújo Silva
Engenheira Ambiental
Biota Consultoria e Projetos Ambientais.
Rua Bambuí, nº 390, Bairro Santo Antonio
Divinópolis/MG - CEP:35.502-037

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Viviane Nogueira Conrado Quites <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br>
Para: Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>

12 de fevereiro de 2021 08:43

Prezada,

Segue,


Atenciosamente,

Viviane Nogueira Conrado Quites
Diretoria Regional de Regularização Ambiental - Diretora
Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM ASF
(37) 3229-2803 viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD

De: "Júlia Araújo" <julia.biotaambiental@gmail.com>
Para: "Viviane Nogueira Conrado Quites" <viviane.uites@meioambiente.mg.gov.br>
Cc: "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 8:35:15
Assunto: Re: ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OF. 700-2020 Limeira Agropecuária e Participações Ltda.pdf**
67K

Helena Botelho de Andrade <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br> 12 de março de 2021 13:54
Para: Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, Jean Rodrigues <jean.biotaambiental@gmail.com>, Viviane Nogueira Conrado Quites <viviane.uites@meioambiente.mg.gov.br>

Prezada Júlia, boa tarde!

Vocês fizeram o protocolo de resposta de informações complementares do ofício n. 700/2020?

Atenciosamente,

De: "Júlia Araújo" <julia.biotaambiental@gmail.com>
Para: "Helena Botelho de Andrade" <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br>, "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, "Jean Rodrigues" <jean.biotaambiental@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:27
Assunto: ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com> 7 de abril de 2021 15:11
Para: vilmaapda@bol.com.br

Júlia Araújo Silva
Engenheira Ambiental
Biota Consultoria e Projetos Ambientais.
Tel: (37) 3691-8170
Rua Bambuí, nº 390, Bairro Santo Antonio
Divinópolis/MG - CEP:35.502-037

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zimbra

vilmamessias@adv.oabmg.org.br

Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

De : Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>

Qui, 20 de Mai de 2021 16:15

Assunto : Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS**Para :** vilmamessias@adv.oabmg.org.br

Júlia Araújo Silva
Engenheira Ambiental
Biota Consultoria e Projetos Ambientais.
Tel: (37) 3691-8170
Rua Bambuí, nº 390, Bairro Santo Antonio
Divinópolis/MG - CEP:35.502-037

----- Forwarded message -----

De: Edimar Reni Anisio <edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br>**Date:** sex., 5 de mar. de 2021 às 16:58**Subject:** Re: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS**To:** Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>

boa tarde.

não possuímos ar de recebimento desde 2017. o que temos é o rastreamento eletrônico, o qual informal, menos oneroso ao estado e de igual eficiência assim ,temos a informação que foi recebido, conforme mensagem anterior á disposição para maiores esclarecimentos

att

Edimar

De: "Júlia Araújo" <julia.biotaambiental@gmail.com>**Para:** "Edimar Reni Anisio" <edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 16:22:47**Assunto:** Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

Prezado Edimar, boa tarde;

Agradeço imensamente a ajuda.

Entretanto, se não for abusar da sua boa vontade, é possível verificar quem assinou o AR de recebido ?

Agradeço a ajuda até aqui.

Att;

Júlia Araújo Silva
Engenheira Ambiental
Biota Consultoria e Projetos Ambientais.
Tel: (37) 3691-8170
Rua Bambuí, nº 390, Bairro Santo Antonio
Divinópolis/MG - CEP:35.502-037

----- Forwarded message -----

De: **Larissa Silveira Emery** <larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br>
Date: sex., 5 de mar. de 2021 às 15:47
Subject: Re: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS
To: <julia.biotaambiental@gmail.com>

Prezada Julia, boa tarde!

Conforme resposta do servidor, foi enviado e entregue ao destinatário dia 18/01/2021.

Att,

De: "Edimar Reni Anisio" <edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br>
Para: "Larissa Silveira Emery" <larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 5 de março de 2021 15:40:07
Assunto: Re: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

oi larissa boa tarde tudo bem?

o OF em questão foi enviado em 07/01/2020 com o rastreamento BR232230535BR sendo entregue em 18/01/2021 segundo consta na linha 534 de minha planilha
quaisquer dúvidas, estou a disposição
att
Edimar

De: "Larissa Silveira Emery" <larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br>
Para: "Edimar Reni Anisio" <edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 5 de março de 2021 15:22:18
Assunto: Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

Prezado Edimar, boa tarde!

Solicito, por gentileza, informações sobre esta demanda.

Att,

De: "Júlia Araújo" <julia.biotaambiental@gmail.com>
Para: "larissa emery" <larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 2 de março de 2021 16:13:18
Assunto: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

Larissa, boa tarde;

Conforme conversado por telefone, solicito por gentileza posicionamento a respeito do Ofício Supram ASF nº700/2020 (em anexo).

Gostaria de saber se o mesmo foi encaminhado por correio, ou se foi extraviado. O empreendedor não recebeu o mesmo.

Agradeço muito a atenção.

Att;

Júlia Araújo Silva

Engenheira Ambiental

Biota Consultoria e Projetos Ambientais.

Tel: (37) 3691-8170

Rua Bambuí, nº 390, Bairro Santo Antonio

Divinópolis/MG - CEP:35.502-037



Registro de Imóveis

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.



-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro nº
2- REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

Fls. 01

Marina
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escritor. Autorizada

MATRÍCULA - 41.499

06 de abril de 2018

Imóvel: Um terreno rural com a área de 8-72-16 ha (oito hectares, setenta e dois ares, e dezesseis centiares), dividido, situado na "Fazenda Capivari", neste município, dentro do seguinte círculo perimétrico: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CKS-M-3972, de coordenadas N 7.812.034,82m e E 480.717,72m; deste segue confrontando com fazenda Campo Alegre, código INCRA 424.048.005.398-8, com seguintes azimutes e distâncias: 121°25'48" e de 326,53m até o vértice CKS-M-3978, de coordenadas N 7.811.864,55m e E 480.996,34m; 165°23'34" e de 24,77m até o vértice CKS-M-3977, de coordenadas N 7.811.840,57m e E 481.002,58m; deste segue pela faixa de domínio da BR-262-MG-469, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°52'10" e de 98,63m até o vértice CKS-M-3976, de coordenadas N 7.811.821,54m e E 480.905,81m; 253°32'03" e de 134,33m até o vértice CKS-P-3240, de coordenadas N 7.811.783,46m e E 480.777,00m; 258°13'11" e de 156,77 até o vértice CKS-P-3239, de coordenadas N 7.811.730,15m e E 480.630,10m; 256°31'27" e de 204,28 até o vértice CKS-M-3975, de coordenadas N 7.811.682,54m e E 480.431,45m; deste segue confrontando com Itamar Gontijo Teixeira, com seguintes azimutes e distâncias: 16°05'04" e de 33,96m até o vértice CKS-M-3980, de coordenadas N 7.811.715,17m e E 480.440,86m; 38°12'42" e de 339,47m até o vértice CKS-M-3974, de coordenadas N 7.811.981,90m e E 480.650,84m; 13°21'15" e de 16,22m até o vértice CKS-M-3973, de coordenadas N 7.811.997,68m e E 480.654,58m; 59°31'56" e de 73,25m até o vértice CKS-M-3972, de coordenadas N 7.812.034,82m e E 480.717,72m; ponto inicial da descrição deste perímetro.- Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000.- Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

-continua no verso-

calculadas no plano de projeção UTM".- NIRF 1.622.377-2.-
Código do imóvel no INCRA n° 424.049.339.555-3.-
Proprietários: 1) LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES
LTDA., CNPJ n° 03.177.559/0001-35, com sede na rua Alemanha,
n° 845, casa 102, bairro Senador Valadares, na cidade de
Pará de Minas/MG; e 2) ANDRÉ ALMEIDA COSTA, brasileiro,
casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Débora
Benunes Almeida Assis Costa, advogado, CPF n° 057.514.106-
96, CI n° MG-10.428.101-SSP/MG, domiciliado e residente na
rua Itapeçerica, n° 269, no bairro Dona Tunica, na cidade de
Pará de Minas/MG.-
Emolumentos: R\$36,79.- Recomeço: R\$2,21.- Taxa de
fiscalização judiciária: R\$12,00.- ISS: R\$1,84.-
Req's ant's n's R-12-2.844 e R-25-2.844, no livro n° 2-RG.-

AV-1-41.499 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior n°
2.844 constam as seguintes **beneficências**: 01 casa sede, 01
curral com cobertura, 01 paiol, 01 km de cercas internas, 01
silo tipo cisterna e 05 km de cercas.- Dou fé.-

Guilherme

AV-2-41.499 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior n°
2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-16-2.844 -
20.06.2013.- A reserva legal averbada sob n° AV-16-2.844 foi
relocada, consoante Termo de Responsabilidade/Compromisso de
Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de
27.05.2013, firmado pela proprietária do imóvel Limeira
Agropecuária e Participações Ltda, acompanhado de planta do
imóvel, arquivados nesta Serventia, a qual ficou assim
delimitada: GLEBA 01: 12-32-43ha (relativa a gleba 01)
trata-se de um fragmento denso de vegetação, com fisionomia
de floresta estacional semidecidual, que faz divisa com a
área de preservação permanente do Rio Capivari, localizado
mais a sudeste da propriedade, que juntamente com a área
restante de 10-39-21 ha totalizam um fragmento de 22-71-64
ha (gleba01), com os seguintes limites e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL 07, de
coordenadas N 7.811.773,490 m. e E 480.908,060 m., situado
no limite com APP, deste, segue com azimute de 173°25'42"
e distância de 26,82 m., confrontando neste trecho com APP,
até o vértice RL 08, de coordenadas N 7.811.746,850 m. e E
480.911,129 m.; deste, segue com azimute de 146°06'07" e

-continua às Fls. 02-



MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrivã Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

distância de 20,39 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_09, de coordenadas N 7.811.729,927 m. e E 480.922,500 m.; deste, segue com azimute de 126°21'29" e distância de 13,88 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_10, de coordenadas N 7.811.721,697 m. e E 480.933,680 m.; deste, segue com azimute de 168°28'20" e distância de 67,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_11, de coordenadas N 7.811.655,384 m. e E 480.947,205 m.; deste, segue com azimute de 197°26'58" e distância de 27,97 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_12, de coordenadas N 7.811.628,705 m. e E 480.938,819 m.; deste, segue com azimute de 171°16'40" e distância de 42,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_13, de coordenadas N 7.811.586,383 m. e E 480.945,312 m.; deste, segue com azimute de 179°56'18" e distância de 22,29 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_14, de coordenadas N 7.811.564,093 m. e E 480.945,336 m.; deste, segue com azimute de 279°18'21" e distância de 8,18 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_15, de coordenadas N 7.811.565,416 m. e E 480.937,262 m.; deste, segue com azimute de 261°03'09" e distância de 15,55 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_16, de coordenadas N 7.811.562,997 m. e E 480.921,898 m.; deste, segue com azimute de 243°09'58" e distância de 15,54 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_17, de coordenadas N 7.811.555,984 m. e E 480.908,035 m.; deste, segue com azimute de 225°07'50" e distância de 15,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_18, de coordenadas N 7.811.544,825 m. e E 480.896,825 m.; deste, segue com azimute de 207°00'41" e distância de 15,67 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_19, de coordenadas N 7.811.530,866 m. e E 480.889,709 m.; deste, segue com azimute de 188°59'59" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com APP,

-continua no verso-



-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

até o vértice RL_20, de coordenadas N 7.811.515,416 m. e E 480.887,262 m.; deste, segue com azimute de 171°03'58" e distância de 15,53 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_21, de coordenadas N 7.811.500,079 m. e E 480.889,673 m.; deste, segue com azimute de 153°16'01" e distância de 15,42 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_22, de coordenadas N 7.811.486,310 m. e E 480.896,608 m.; deste, segue com azimute de 135°06'56" e distância de 16,13 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_23, de coordenadas N 7.811.474,879 m. e E 480.907,993 m.; deste, segue com azimute de 117°02'41" e distância de 15,28 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_24, de coordenadas N 7.811.467,932 m. e E 480.921,601 m.; deste, segue com azimute de 99°07'36" e distância de 15,86 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_25, de coordenadas N 7.811.465,416 m. e E 480.937,262 m.; deste, segue com azimute de 81°32'01" e distância de 14,72 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_26, de coordenadas N 7.811.467,583 m. e E 480.951,820 m.; deste, segue com azimute de 63°37'20" e distância de 16,42 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_27, de coordenadas N 7.811.474,879 m. e E 480.966,532 m.; deste, segue com azimute de 44°54'16" e distância de 16,10 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_28, de coordenadas N 7.811.486,283 m. e E 480.977,898 m.; deste, segue com azimute de 26°13'08" e distância de 16,36 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_29, de coordenadas N 7.811.500,962 m. e E 480.985,127 m.; deste, segue com azimute de 139°24'36" e distância de 77,84 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_30, de coordenadas N 7.811.441,850 m. e E 481.035,774 m.; deste, segue com azimute de 129°46'08" e distância de 144,35 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_31, de coordenadas N 7.811.349,512 m. e E 481.146,724 m.; deste, segue com azimute de 137°56'39" e distância de 71,13 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_32, de coordenadas N 7.811.296,671 m. e E 481.194,340 m.; deste, segue com azimute de 172°44'47" e distância de 137,33 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_33, de coordenadas N 7.811.160,444 m. e E 481.211,679 m.; deste, segue com azimute de 145°23'48" e distância de 99,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_34, de coordenadas N 7.811.078,280 m. e E

-continua às fls. 03-



16/04/2021
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escritorinha Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

481.268,367 m.; deste, segue com azimute de $107^{\circ}04'20''$ e distância de 68,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_35, de coordenadas N 7.811.058,118 m. e E 481.334,018 m.; deste, segue com azimute de $165^{\circ}13'00''$ e distância de 24,07 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_36, de coordenadas N 7.811.034,848 m. e E 481.340,159 m.; deste, segue com azimute de $165^{\circ}13'03''$ e distância de 72,20 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_37, de coordenadas N 7.810.965,037 m. e E 481.358,581 m.; deste, segue com azimute de $144^{\circ}34'10''$ e distância de 80,86 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_38, de coordenadas N 7.810.899,153 m. e E 481.405,455 m.; deste, segue com azimute de $140^{\circ}30'46''$ e distância de 23,35 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_39, de coordenadas N 7.810.881,134 m. e E 481.420,302 m.; deste, segue com azimute de $175^{\circ}56'22''$ e distância de 74,71 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_40, de coordenadas N 7.810.806,425 m. e E 481.420,381 m.; deste, segue com azimute de $147^{\circ}41'18''$ e distância de 116,34 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_41, de coordenadas N 7.810.708,098 m. e E 481.482,569 m.; deste, segue com azimute de $208^{\circ}57'08''$ e distância de 18,17 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_42, de coordenadas N 7.810.692,202 m. e E 481.473,775 m.; deste, segue com azimute de $173^{\circ}11'26''$ e distância de 24,76 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_43, de coordenadas N 7.810.667,614 m. e E 481.476,711 m.; deste, segue com azimute de $205^{\circ}16'01''$ e distância de 13,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_44, de coordenadas N 7.810.655,313 m. e E 481.470,905 m.; deste, segue com azimute de $179^{\circ}56'39''$ e distância de 6,15 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_45, de coordenadas N 7.810.649,165 m. e E

-continua no verso-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

481.470,911 m.; deste, segue com azimute de 205°15'55" e distância de 6,80 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_46, de coordenadas N 7.810.643,014 m. e E 481.468,008 m.; deste, segue com azimute de 179°56'20" e distância de 21,52 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_47, de coordenadas N 7.810.621,497 m. e E 481.468,031 m.; deste, segue com azimute de 197°27'11" e distância de 9,67 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_48, de coordenadas N 7.810.612,273 m. e E 481.465,131 m.; deste, segue com azimute de 190°39'30" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_49, de coordenadas N 7.810.596,901 m. e E 481.462,238 m.; deste, segue com azimute de 193°15'15" e distância de 12,64 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_50, de coordenadas N 7.810.584,602 m. e E 481.459,341 m.; deste, segue com azimute de 223°21'58" e distância de 12,70 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_51, de coordenadas N 7.810.575,372 m. e E 481.450,623 m.; deste, segue com azimute de 205°15'55" e distância de 13,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_52, de coordenadas N 7.810.563,070 m. e E 481.444,817 m.; deste, segue com azimute de 244°47'09" e distância de 28,93 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_53, de coordenadas N 7.810.550,747 m. e E 481.419,646 m.; deste, segue com azimute de 297°47'16" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_54, de coordenadas N 7.810.556,883 m. e E 481.407,002 m.; deste, segue com azimute de 292°03'16" e distância de 40,82 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_55, de coordenadas N 7.810.572,212 m. e E 481.369,165 m.; deste, segue com azimute de 292°51'06" e distância de 15,79 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_56, de coordenadas N 7.810.578,345 m. e E 481.354,612 m.; deste, segue com azimute de 278°31'18" e distância de 20,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_57, de coordenadas N 7.810.581,397 m. e E 481.334,243 m.; deste, segue com azimute de 279°55'31" e distância de 17,72 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_58, de coordenadas N 7.810.584,452 m. e E 481.316,784 m.; deste, segue com azimute de 297°47'16" e

-continua às fls. 04-



Maria Gabriela Elias Sousa
MARIA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escritor(a) Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 59, de coordenadas N 7.810.590,588 m. e E 481.305,140 m.; deste, segue com azimute de 269°56'17" e distância de 20,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 60, de coordenadas N 7.810.590,566 m. e E 481.284,774 m.; deste, segue com azimute de 297°47'09" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 61, de coordenadas N 7.810.596,701 m. e E 481.273,131 m.; deste, segue com azimute de 292°03'14" e distância de 40,83 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 62, de coordenadas N 7.810.612,030 m. e E 481.235,293 m.; deste, segue com azimute de 263°14'42" e distância de 26,36 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 63, de coordenadas N 7.810.608,929 m. e E 481.209,112 m.; deste, segue com azimute de 274°35'04" e distância de 37,95 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 64, de coordenadas N 7.810.611,962 m. e E 481.171,287 m.; deste, segue com azimute de 278°31'18" e distância de 41,19 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 65, de coordenadas N 7.810.618,066 m. e E 481.130,550 m.; deste, segue com azimute de 336°20'27" e distância de 43,61 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL-66, de coordenadas N 7.810.658,007 m. e E 481.113,051 m.; deste, segue com azimute de 355°46'36" e distância de 77,74 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 67, de coordenadas N 7.810.735,535 m. e E 481.107,326 m.; deste, segue com azimute de 43°51'30" e distância de 309,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice 710, de coordenadas N 7.810.958,399 m. e E 481.321,480 m.; deste, segue com azimute de 323°43'29" e distância de 550,72 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL 69, de coordenadas

-continua no verso-

-MATRÍCULA N° 41.499-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

N 7.811.402,385 m. e E 480.995,636 m.; deste, segue com azimute de 289°23'46" e distância de 318,48 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_70, de coordenadas N 7.811.508,151 m. e E 480.695,231 m.; deste, segue com azimute de 236°54'43" e distância de 113,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_71, de coordenadas N 7.811.446,375 m. e E 480.600,424 m.; deste, segue com azimute de 341°10'28" e distância de 37,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_72, de coordenadas N 7.811.481,453 m. e E 480.598,465 m.; deste, segue com azimute de 322°22'53" e distância de 19,10 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_73, de coordenadas N 7.811.496,581 m. e E 480.576,807 m.; deste, segue com azimute de 334°36'36" e distância de 47,61 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_74, de coordenadas N 7.811.539,592 m. e E 480.556,393 m.; deste, segue com azimute de 348°18'35" e distância de 72,18 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_75, de coordenadas N 7.811.610,274 m. e E 480.541,768 m.; deste, segue com azimute de 344°48'16" e distância de 44,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_01, de coordenadas N 7.811.653,295 m. e E 480.530,093 m.; deste, segue com azimute de 84°53'54" e distância de 2,74 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO BR 262, até o vértice RL_02, de coordenadas N 7.811.653,539 m. e E 480.532,816 m.; deste, segue com azimute de 78°39'12" e distância de 77,32 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO BR 262, até o vértice RL_03, de coordenadas N 7.811.668,751 m. e E 480.608,623 m.; deste, segue com azimute de 72°33'21" e distância de 29,44 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO BR 262, até o vértice RL_04, de coordenadas N 7.811.677,577 m. e E 480.636,711 m.; deste, segue com azimute de 72°33'22" e distância de 52,87 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO BR 262, até o vértice RL_05, de coordenadas N 7.811.693,427 m. e E 480.687,153 m.; deste, segue com azimute de 69°42'25" e distância de 133,34 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO BR 262, até o vértice RL_06, de coordenadas N 7.811.739,671 m. e E 480.812,213 m.; deste, segue com azimute de 70°33'54" e distância de 101,64 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO BR 262, até o vértice RL_07, de coordenadas N 7.811.773,490 m. e E 480.908,060 m.;

-continua às fis. 05-



MARINA CARMELO KILIAS SOUSA
Escritor(a) Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; o GLEBA 02: 8-66-22 ha na porção norte, é composta por vegetação mais densa em estágio avançado de regeneração, com fisionomia de floresta estacional semidecidual, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado RL_V_1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 480.474,72 m e Norte (Y) 7.811.727,01 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 14°24'42" e distância de 34,9 m, segue até o vértice RL_V_2 de coordenada Norte (Y) 7.811.760,8 m, Este (X) 480.483,4 m; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 38°59'25" e distância de 55,4 m, segue até o vértice RL_V_3 de coordenada Norte (Y) 7.811.803,9 m, Este (X) 480.518,3 m; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 38°17'12" e distância de 262,6 m, segue até o vértice RL_V_4 de coordenada Norte (Y) 7.812.010,0 m, Este (X) 480.681,0 m; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 37°04'20" e distância de 19,3 m, segue até o vértice RL_V_5 de coordenada Norte (Y) 7.812.025,4 m, Este (X) 480.692,6 m; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 359°56'15" e distância de 18,4 m, segue até o vértice RL_V_6 de coordenada Norte (Y) 7.812.043,9 m, Este (X) 480.692,6 m; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 61°04'28" e distância de 76,4 m, segue até o vértice RL_V_7 de coordenada Norte (Y)

-continua no verso-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

7.812.080,8 m, Este (X) 480.759,5 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 124°17'36" e distância de 59,9 m, segue até o vértice RL_V_8 de coordenada Norte (Y) 7.812.047,1 m, Este (X) 480.809,0 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 120°58'36" e distância de 268,3 m, segue até o vértice RL_V_9 de coordenada Norte (Y) 7.811.909,0 m, Este (X) 481.039,0 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 166°37'30" e distância de 25,3 m, segue até o vértice RL_V_10 de coordenada Norte (Y) 7.811.884,4 m, Este (X) 481.044,8 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 258°44'02" e distância de 142,4 m, segue até o vértice RL_V_11 de coordenada Norte (Y) 7.811.856,6 m, Este (X) 480.905,2 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 253°08'30" e distância de 127,6 m, segue até o vértice RL_V_12 de coordenada Norte (Y) 7.811.819,6 m, Este (X) 480.783,0 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 244°47'09" e distância de 57,9 m, segue até o vértice RL_V_13 de coordenada Norte (Y) 7.811.794,9 m, Este (X) 480.730,7 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 269°56'16" e distância de 26,2 m, segue até o vértice RL_V_14 de coordenada Norte (Y) 7.811.794,9 m, Este (X) 480.704,5 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 249°06'51" e distância de 155,6 m, segue até o vértice RL_V_15 de coordenada Norte (Y) 7.811.739,4 m, Este (X) 480.559,1 m; Finalmente do marco RL_V_15 segue até o vértice RL_V_1, (início da descrição), confrontando com BR 262, com azimute de 261°38'46", e distância de 85,3 m, fechando assim o perímetro acima descrito; não podendo nelas serem feitos qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF".- Dou fé.- *Grang.*

AV-3-41.499 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior n° 2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-20-2.844 - 02.07.2015.- Certifico que foi apresentado para averbação nesta matrícula o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, sob o registro n° MG-3107406-D97F5DD186A44E8AB56ED4C5C9C6A590, cadastrado em 24.10.2014, em nome de André Almeida Costa, conforme documentos arquivados nesta Serventia".- Dou fé.- *Grang.*

-continua às fls. 06-



Marina
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrivente Autorizada

-Continuação da matrícula nº 41.499-

AV-4-41.499 - 06.04.2018.- Protocolo nº 101150.- O imóvel descrito na matrícula foi **certificado pelo INCRA** sob nº **061309000006-44**, conforme documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$15,09.- Recomeço: R\$0,91.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,00.- ISS: R\$0,75.- Dou fé.- *Marina*

R-5-41.499 - 02.05.2018.- Protocolo nº 102875.- Transmittente: Limeira Agropecuária e Participações Ltda., já qualificada.- Adquirente: **A.G. AGRO AGRICULTURA, SUINOCULTURA E PECUARIA LTDA.** com sede na fazenda Primavera, estrada Limas/Igaratinga, s/nº, zona rural, no município de Igaratinga/MG, CNPJ nº 20.181.028/0001-80, representada por seus sócios administradores André Almeida Costa, CPF nº 057.514.106-96; e Geraldo de Oliveira Costa, CPF nº 198.587.446-68.- **COMPRA E VENDA.**- Escritura pública lavrada em 16.08.2017 no Serviço Notarial do 2º Ofício de Betim/MG, livro 692, fls. 191/193; Escritura pública de aditamento lavrada em 08.11.2017 na mesma Serventia, livro 697, fls. 189; Escritura pública de aditamento lavrada em 10.04.2018 na mesma Serventia, livro 705, fls. 83; e Escritura pública de retificação e ratificação lavrada em 11.04.2018 na mesma Serventia, livro 705, fls. 91/92.- **Preço:** R\$117.830,42.- **OBJETO DESTA ALIENAÇÃO:** 50% do imóvel descrito, em comum.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF: 1.622.377-2, emitida em 13.04.2018, pela Secretaria da Receita Federal e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, arquivados neste Serviço Registral.- Código do imóvel no INCRA: 424.048.339.555-3.- Foi recolhido o **ITBI** e respectiva taxa, em 19.04.2018, conforme documento arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$1.346,11.- Recomeço: R\$80,76.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$663,01.- ISS: R\$67,31.- Dou fé.- *Marina*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Serv. Reg. de Imóveis Comarca de Bom Despacho

Selo de Fiscalização: **ENR47123**

Código de Segurança: **4524.0386.4977.3822**

Quantidade de Ato(s): **01** Emitido em: **07/05/2021 15:23**

Ato(s) praticado(s) por: **Marina Gabriela Elias Sousa - Escrivente /**

Emol: **R\$26,68 TF: R\$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,98**

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM DESPACHO MG
Rua Paolino Torres, 196 - Centro - Fone: (31) 3821-2203

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
BOM DESPACHO/MG, 07/05/2021
Emol: R\$ 19,51 Rec.: R\$ 1,17 Tx. Judic.: R\$ 7,30 ISS: R\$ 0,98 -
28,96
Oficial Subst. *Marina*



EM BRANCO